|  |  |
| --- | --- |
| C:\Users\14013460\Downloads\WhatsApp Image 2021-06-15 at 11.12.28.jpeg | **INSTITUTO MORAR BRASIL**  **Associação Comunitária Brasil 500 Anos – 02.529.657/0001-76**  End. Sede: Qr 601 conj. 2 casa 6 Samambaia-DF CEP 72331-002 Tel.: 99285-9966  email [atendimento@institutomorarbrasil.com.br](mailto:atendimento@institutomorarbrasil.com.br) / quero.moradia@gmail.com |

**TERMO DE OPÇÃO**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro optar pelo empreendimento Alto Mangueiral localizado em São Sebastião, com os seguintes valores aproximados:

( ) De acordo com a disponibilidade

( ) Apto 2 Quartos R$ 187.000,00 (exclusivamente)

( ) Apto 3 Quartos R$ 230.000,00 (exclusivamente)

( ) Casa 3 quartos R$ 240.000,00 (exclusivamente)

Neste ponto, declaro a quem possa interessar em especial atendendo ao contido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2021 (que será enviado posteriormente por email) que não foi realizado nenhum pagamento a título, joia, quota, taxa de inscrição ou admissão ou emolumento que não tenham previsão legal ou no estatuto das cooperativas ou associações salvo os valores pagos a título de adesão aos quadros da entidade.

A entidade acompanhará a análise de crédito não fazendo parte desta, somente na qualidade de assessoria no que couber, assim como auxiliar na juntada de documentos pelo associado quando liberada pelo aplicativo da CODHAB.

O associado deverá realizar o download em seu celular sugerindo que seja através do “play store”.

Está ciente que, caso já tenha o aplicativo baixado, verificar se é a última versão tendo em vista que em março/2021 houve atualização na plataforma app da CODHAB

Declaro que atendo a política habitacional do DF em especial:

1. Que não possuo e nem nunca possui imóvel no DF;
2. Que não percebo a título de remuneração valor bruto superior a 12 salários mínimos, aproximadamente R$ 13.000,00 (treze mil reais);
3. Que resido no DF há mais de cinco anos e que tenho que comprovar esta residência ano a ano.

A indicação será confirmada tanto no site da CODHAB <http://www.codhab.df.gov.br> – clicar em “*habitação*” – clicar em “*pesquisa por cpf*” ou pelo app CODHAB.

A entidade está autorizada a realizar indicações em entidades parceiras visando a efetiva indicação ao imóvel pretendido, restando inalteradas as obrigações desta entidade para com a relação ora estabelecida.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO OPTANTE

\*(as fichas encaminhadas por meio eletrônico, desde que enviadas do email cadastrado na entidade e no respectivo cadastramento/recadastramento, suprime a necessidade de assinatura. A comprovação do envio para o email da entidade, atende à exigência do Estatuto de recadastramento anual)